

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

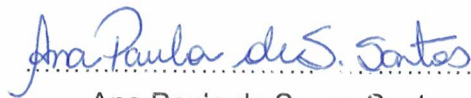
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas da manhã, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária do Conselho Fiscal. Estiveram presentes, à mesma, os seus membros titulares – designados pela Portaria nº 12.964, de 12 de janeiro de 2021 –, os (as) senhores (as): Marcelo José Viana (presidente do Conselho), José Luiz Furtado e Ana Paula de Sousa Santos. Esteve presente, ainda, à sessão, o sr. Tiago César de Oliveira Andrade, diretor-presidente do Fundo de Previdência. Dando início à presente reunião ordinária foram apresentados, aos presentes, os Balancetes das Receitas e Despesas do Fundo de Previdência referente ao período bimestral, ou seja, aos meses de outubro e novembro deste ano, onde constam os números financeiros referentes aos gastos e às arrecadações desta Entidade de Previdência no mesmo período. Os conselheiros analisaram os documentos supracitados e, conferindo minuciosamente os seus números, se manifestaram de forma favorável em relação aos mesmos. Dando sequência à reunião, foram realizados alguns comentários, frente aos membros do Conselho, em relação aos investimentos do Fundo de Previdência: os gestores do Comitê de Investimentos (em que os senhores Tiago e Marcelo, presentes à reunião, fazem parte) mencionaram que, frente aos resultados alcançados, sobretudo neste último mês (novembro/2021), quando o Fundo de Previdência apresentou bom rendimento em seus investimentos, as próximas aplicações financeiras do Fundo de Previdência serão aportadas em fundos de investimentos dos segmentos multimercado, que estão entre os fundos que tem apresentado melhor performance no período. Frente as consideráveis explicações supracitadas, os membros do Conselho, a exemplo do Conselho Deliberativo, em reunião realizada momentos antes, demonstraram pleno acordo com tais proposições. Outro fato importante discutido nesta reunião, foi a respeito do seguinte processo previdenciário: Processo Administrativo nº 3443/2021; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais), de acordo com o artigo 20, incisos I a III, da lei Municipal nº 2.034, de 24 de maio de 2007; Requerente: Ana Cláudia Bozzi Penazzo. Após a análise dos documentos (exigidos por Lei) e, ainda, do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do Fundo de Previdência, os membros do Conselho aprovaram a concessão do supracitado benefício, ficando, agora, a cargo da requerente a efetivação da mesma concessão. Sendo esses os tópicos tratados ao longo da presente reunião, e não havendo nada mais a ser apreciado, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Marcelo José Viana



José Luiz Furtado



Ana Paula de Sousa Santos